



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 433 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a construção de um redutor de velocidade tipo lombada, na Rua Madre Teresa de Calcutá, próximo ao nº323, no Parque Residencial São Clemente.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE OUTUBRO DE 2018.



Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)



| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |
| PROTOCOLO |
| Nº <u>948</u> |
| DATA <u>08</u> OUT 2018 |
| ÀS <u>14:30</u> horas |
| <u>Elisabeth Azevedo</u> |
| Recepção/Protocolo |